REQUERIMENTO APROVADO
27ª SESSÃO
DATA 30/08/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N.º

372/22

Chegou ao conhecimento desse vereador, através de um munícipe, que alguns médicos estão realizando procedimento cirúrgico ambulatorial na USAFA Nôemia.

A portaria n° 01/2020 do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde dispõe sobre as atividades permitidas nas USAFAS e podemos constatar que a realização de procedimento cirúrgico ambulatorial não consta no CNAE dessas unidades. Outro fator que desfavorece a atividade no local é que a USAFA Nôemia está sem licença sanitária desde o 24/01/2022.

O procedimento realizado na unidade foi compartilhado por um médico em sua rede social (como indica a imagem no anexo desse requerimento), na imagem podemos constatar algumas irregularidades, como o profissional que está realizando o procedimento não está devidamente paramentado, faz uso de adornos (relógio) em desconformidade com o que determina a Norma Regulamentadora n°32 e além disso há irregularidades no sítio cirúrgico, onde podemos observar que a mesa de cirurgia está encostada na parede.

Devemos destacar que do ponto de vista legal e ético esses profissionais cometeram infrações gravíssimas. Uma das principais complicações é a infecção no sítio cirúrgico, que por um maior descuido ou contaminação coloca em risco a vida do paciente e podendo leva-lo a óbito.

Fatos como esses devem ser trazidos ao plenário para que os pares tenho ciência, não é questão de ser parceiro ou não da administração público. A questão é não ser omisso, não ser conivente com as irregularidades e corrigi-las.

Ante acima exposto é que, **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto a secretaria competente nos responda:

1. Em nosso município temos locais capacitados para procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade. Por qual motivo médicos e residentes estão realizando esses procedimentos na referida USAFA?

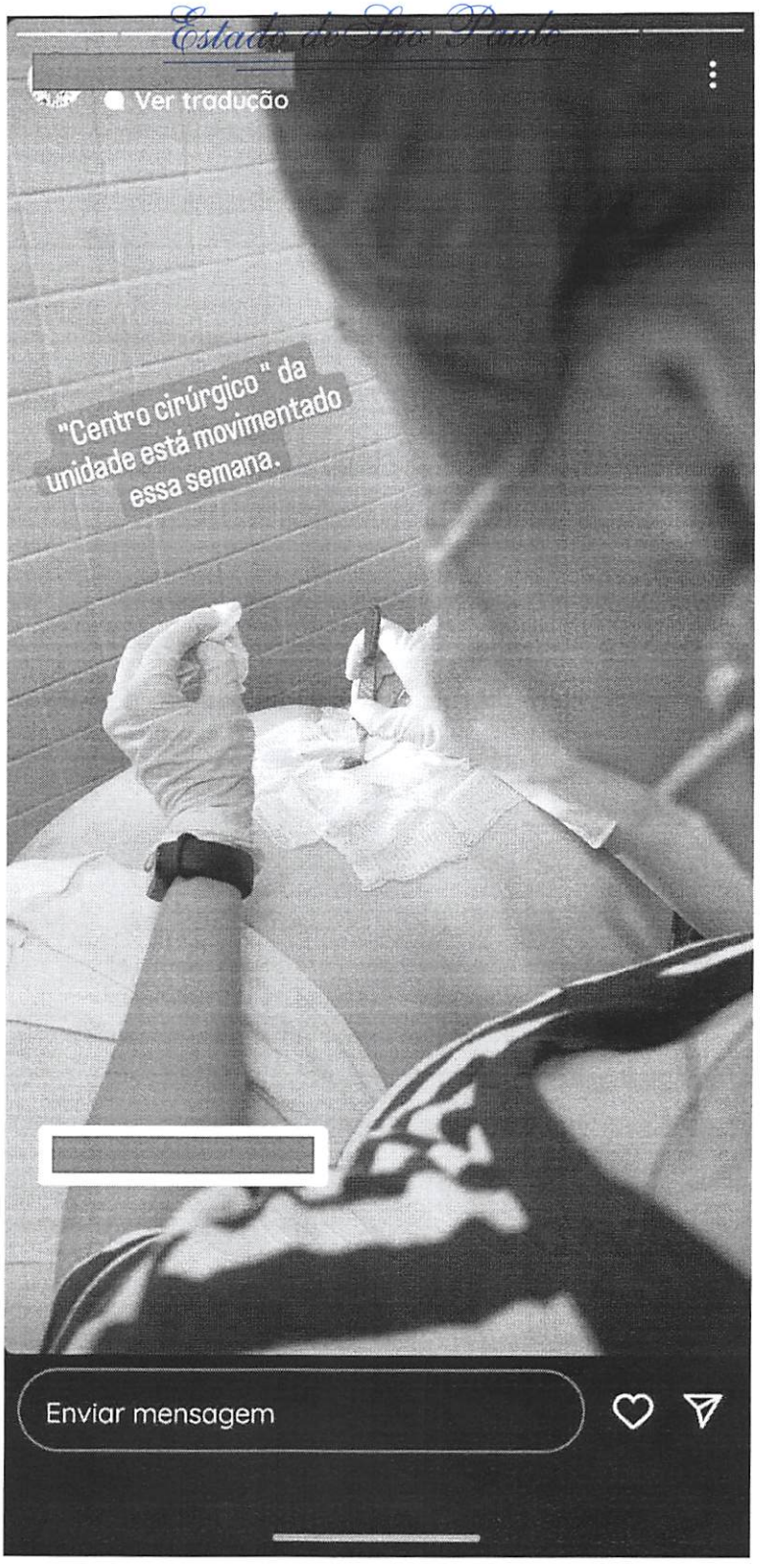
2. Há alguma autorização administrativa permitindo e orientando que os médicos residentes realizem esses procedimentos nas USAFAS?

3. A secretaria competente teve ciência desse fato e que a imagem foi amplamente divulgada pelo próprio médico nas mídias sociais referindo-se à unidade como "CENTRO CIRÚRGICO"?

REQUEIRO ainda que cópia desse requerimento seja enviado a Comissão de Saúde.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de agosto de 2022.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
VEREADOR


Ver tradução
"Centro cirúrgico" da unidade está movimentado essa semana.
Enviar mensagem